Universidade de Brasília - UnB Faculdade de Tecnologia – FT Departamento de Engenharia Mecânica – ENM Programa de Pesquisa Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos - PPMEC

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS MECATRÔNICOS № 01/2014

Reestrutura e regula as Linhas de Pesquisa do programa.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos da UnB – PPMEC, em sua 1ª Reunião Ordinária de 28.02.2014, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento da Pós-Graduação da Universidade de Brasília (Resolução CEPE 91/2004),

RESOLVE:

- Art. 1° O Programa de Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos atuará nas seguintes Linhas de Pesquisa:
 - Linha 1: Automação, Controle e Instrumentação;
 - Linha 2: Sistemas Robóticos;
 - Linha 3: Sistemas Embarcados e Sistemas Inteligentes;
 - Linha 4: Materiais Inteligentes e Materiais Funcionais;
 - Linha 5: Engenharia de Produtos Mecatrônicos.
- § 1º Cada Linha de Pesquisa terá suas temáticas, e caberá à Comissão de Pós-Graduação do PPMEC fazer esse enquadramento.
- § 2º A cada Linha de Pesquisa estará associado um grupo de disciplinas básicas e específicas, que deverá conferir ao aluno sua formação nas temáticas daquela Linha de Pesquisa.
- **Art. 2**° A cada Linha de Pesquisa estará associado um grupo de no mínimo três professores credenciados responsável pela oferta das disciplinas básicas e específicas daquela Linha de Pesquisa.
- § 1º Cabe a cada grupo de professores definir o conjunto de disciplinas que confiram aos alunos a formação na sua respectiva Linha de Pesquisa.
- § 2º Cada grupo de professores deve garantir a oferta semestral das disciplinas que permitam aos alunos da sua respectiva Linha de Pesquisa completar a sua formação em dois semestres.
- Art. 3° A Presente Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

Edson Paulo da Silva Coordenador do PPMEC